

PORTARIA Nº 712/SSDPG DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR, matrícula 100516, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/06/2025 a 13/06/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016890.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público SILVIO JEFERSON DE SANTANA, matrícula 100026, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 23/06/2025 a 02/07/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 016911 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público ESTEVAM VAZ CURVO FILHO.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público SILVIO JEFERSON DE SANTANA, matrícula 100026, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 03/07/2025 a 04/07/2025, referente ao plantão integrado e à escala de recesso forense, conforme código 016912.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, matrícula 100717, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016934.

Art. 5º CONCEDER à Servidora Pública VANDIRLENE LIPU DE SOUZA, matrícula 101006076, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016949.

Art. 6º CONCEDER à Servidora Pública CAROLINE RAVAZIO ESTRELA PEREIRA, matrícula 101004890, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/05/2025 a 30/05/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 016938.

Art. 7º ALTERAR as férias individuais da Servidora Pública PAMELA GARCIA WATANABE, matrícula 101003436, que seriam usufruídas no período de 07/07/2025 a 16/07/2025 - 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem usufruídas no período de 09/07/2025 a 18/07/2025 - 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2025.0.000009129-4.

Art. 8º CONCEDER à Defensora Pública SILVIA MARIA FERREIRA, matrícula 100202, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 16/06/2025 a 27/06/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2025.0.000009497-8.

Art. 9º CONCEDER ao Servidor Público JEOVANI PAULINO ATAHIDE JUNIOR, matrícula 1002460, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 26/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 2025.0.000009589-3.

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público SAMUEL JHONATTAN EMIDIO BRISCH, matrícula 101005911, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 14/07/2025 a 28/07/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000009492-7.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública LARA HAUSCHIL ROMAO, matrícula 101006004, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 30/06/2025 a 11/07/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000009665-2.

Art. 15. ALTERAR as férias individuais do Defensor Público ANDERSON CÁSSIO COSTA OURIVES, matrícula 100039, que seriam usufruídas no período de 05/05/2025 a 14/05/2025 - 10 dias, para serem usufruídas no período de 05/05/2025 a 11/05/2025 - 7 dias e 11/07/2025 a 13/07/2025 - 3 dias, ambos referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme processo nº 2025.0.000009199-5 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública ANA LEONARDA PREZA BORGES RIOS.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar